



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 01/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º1.217 de 13/12/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar Especial na importância de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações - Cancelamento:**

R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de janeiro de 2023.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal





## Município de Cantagalo - 2023

### Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1698 - Decreto nº 1/2023 de 18/01/2023		Escopo	Nº	Ano	
Lei: 1697 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1217	2022	
Despesa					
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo	
Especial	Anulação de Dotações		99.600,00	99.600,00	
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	49.800,00		
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E	Abertura			
	04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
670	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	49.800,00		
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E	Abertura			
	04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	14 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Acréscimo		82.000,00	
	14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Abertura			
	04.091.0111.2091 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
5580	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	14 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Acréscimo		17.600,00	
	14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Abertura			
	04.091.0111.2091 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS				
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
5590	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Lei de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo		99.600,00	99.600,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação		99.600,00	99.600,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 003/2023 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 01/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.217 de 13/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar Especial na importância de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**1 – Anulação de Dotações - Cancelamento:**  
 R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de janeiro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2023**  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página 1

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1697	Lei ordinária	Créditos Adicionais	1217	2022
<b>Despesa:</b>				
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Especial	Anulação de Dotações		99.600,00	99.600,00
070	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação Abertura	49.800,00	
	04.122.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
720	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação Abertura	49.800,00	
	04.122.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE			
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
	14 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Acréscimo Abertura		82.000,00
	04.091.0111.2091 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	5500 Recursos Ordinários (Líquidos)			
	14 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Acréscimo Abertura		17.600,00
	04.091.0111.2091 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS			
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	5500 Recursos Ordinários (Líquidos)			

Lei de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		Acréscimo	99.600,00	99.600,00
Especial	Anulação de Dotações		Anulação	99.600,00	99.600,00

Endereço: SILVESTRE KELLNER, no estado: 85171

18/01/2023 08:49:42



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022-PMC.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na BR 376, Parque Industrial, Gleba Patrimônio, Marialva-PR, CEP 86990-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16, representada por sua Procuradora Sra. **OCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 50.751.407-5 SSP/SP e CPF/ MF sob o n.º 886.698.071-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE PREÇOS**

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, primeiro e segundo Termo Aditivo, em virtude da REDUÇÃO nos preços determinado pela Agência Nacional de Petróleo ANP à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da matéria Prima CAP-50/70, utilizada na fabricação do objeto licitado; conforme notas de entrada dos produtos e tabelas disponibilizadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação, ficam EQUILIBRADOS os valores unitários dos itens conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO EM 01/10/2022	PREÇO 17/01/2023
1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C	PRÓPRIA	LT	295.000	5,28	5,09
<b>VALOR TOTAL DO ITEM R\$</b>					<b>1.501.550,00</b>	



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 17 de janeiro de 2023.

**JOAO KONJUNSKI**  
 CONTRATANTE

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_